Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.975, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 21.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.801, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º- É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), destinado a atender despesas com a contratação de pessoal em caráter emergencial, com a seguinte classificação:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO
01-UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
0824300281.006-Atendimento de Contratações Emergenciais:

3190.04.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado.....	R$	15.500,00
3190.04.15.00.00-Obrigações Patronais.....	R$	5.500,00
TOTAL.....	R$	21.000,00

Art. 2º- O crédito autorizado no Artigo anterior, será compensado com a redução de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.999-Reserva de Contingência:

9999.99.99.00.00-Reserva de Contingência.....	R$	21.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de fevereiro de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração